



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE REUNIÃO Nº 41 - SECOP/ATFC

### ATA DE REUNIÃO – REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: COMARCAS DE MANAUS

<b>Data:</b>	03/11/2025	<b>Início:</b>	10h00min	<b>Término:</b>	10h32min
<b>Local:</b>	Online (Via Google Meet)			<b>Redator:</b>	Flora Souza Catique

<b>Participantes</b>
01. Adriana Lizardo Gomes de Azevedo - Seção de Gestão Contratual
02. Aldemir da Silva Menezes - Diretor da Divisão de Contratos e Convênios
03. Bruno Vales da Silva - Fiscal de Contrato
04. Edson Souza de Araújo - Representante da Contratada
05. Flora Souza Catique - Estragiária - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos
06. Giovani Batista do Carmo - Suplente de Contrato
07. Kalison Batista Dantas - Seção de Execução de Fornecimentos e Serviços
08. Lhuana da Silva Oliveira - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos
09. Nelia Freitas Nogueira Vieira - Diretora da Divisão de Patrimônio
10. Rosália Dolzane - Representante da Contratada

### PAUTA

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>
01.	- Reunião Preliminar - Contrato nº 040/2025, Trasnportes de Cargas TJAM

### RELATO DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pela servidora Adriana Lizardo Gomes de Azevedo, Chefe da Seção de Gestão Contratual, que apresentou as informações principais sobre o **Contrato nº 040/2025**, cujo objeto é o transporte de cargas sob demanda para as 62 unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, incluindo a capital. Foi destacado que o contrato tem vigência inicial de 30/10/2025 a 29/10/2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme a legislação vigente. O valor global do contrato é de R\$ 1.268.661,37, com reajuste anual previsto para julho de 2026, mediante solicitação formal da contratada.

Adriana explicou as condições de pagamento, que será mensal e efetuado em até 30 dias, com base no Índice de Medição de Resultados (IMR), conforme o Termo de Referência. Ressaltou a necessidade de manter a reguaridade fiscal da empresa durante toda a execução contratual.

Na sequência, Kalison Batista Dantas, da Seção de Execução de Fornecimentos e Serviços, apresentou o fluxo de pagamento, explicando que o processo interno tem um prazo de até **15 dias** desde a prestação do serviço até o envio à Secretaria de Orçamento e Finanças. Detalhou que o IMR será elaborado mensalmente pela fiscalização, e caso haja glosa, o documento será encaminhado à contratada antes da emissão da nota fiscal. Kalison reforçou a importância de alinhamento entre a fiscalização (Giovani Batista do Carmo e Bruno Vales da Silva) e o setor administrativo da empresa, a fim de evitar atrasos no faturamento, especialmente nos meses de fechamento do exercício financeiro.

A representante administrativa da contratada, Joelma Candeo, solicitou a realização de uma reunião presencial, com a participação da equipe técnica do TJAM e dos representantes operacionais da empresa, **Edson e Rosália Dolzane**, com o objetivo de alinhar logística, prazos de entrega e apresentação de resultados, incluindo o relatório técnico fotográfico.

O fiscal Giovani Batista do Carmo considerou pertinente a solicitação, ressaltando que a nova contratação corrige falhas do contrato anterior, como a ausência de prazos definidos e a implementação do IMR como ferramenta de controle e desempenho.

A diretora de patrimônio, Nelia Freitas Nogueira Vieira, enfatizou a urgência na entrega de materiais em Alvarães, sugerindo que a reunião operacional fosse agendada ainda no mesmo dia para tratar da logística prática, considerando que o estoque e o patrimônio encontram-se em prédios distintos. Edson de Souza Araújo, concordou com a proposta e solicitou que o endereço da reunião fosse encaminhado posteriormente, comprometendo-se em estar presente para avaliação da rota e definição do tipo de veículo adequado. Ficou deliberado que a **reunião operacional ocorreria às 14h** do mesmo dia.

Como encaminhamento final, Nelia Freitas Nogueira Vieira sugeriu a criação de um grupo de WhatsApp para comunicação direta entre os representantes da empresa e os setores do TJAM, mantendo o **e-mail institucional** como canal formal. **Edson** indicou **Rosália Dolzane** como principal contato operacional no grupo, dada sua função na gestão das entregas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **10h32**, com o compromisso de realização da reunião operacional às **14h** do mesmo dia.



Documento assinado eletronicamente por **Lhuana da Silva Oliveira, Servidor**, em 03/11/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Souza Catique, Estagiário(a)**, em 03/11/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Chefe de Setor**, em 03/11/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kalison Batista Dantas, Servidor**, em 03/11/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Batista do Carmo, Servidor**, em 03/11/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vales da Silva, Servidor**, em 03/11/2025, às 12:31,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 03/11/2025, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SOUZA DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2540416** e o código CRC **0C284528**.

---